

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.334.597/0001-94

NIRE 5330001458-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **Mapa sintético consolidado de voto a distância**

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, divulga na planilha anexa o mapa de votação sintético (D-1) que consolida as instruções de votos de acionistas encaminhadas por meio da instituição escrituradora de suas ações ordinárias (Banco do Brasil S.A.) com aquelas enviadas diretamente à Companhia, para cada proposta de deliberação constante no Boletim de Voto a Distância para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 24/04/2019.

Informamos que a base acionária utilizada para elaboração deste mapa sintético é aquela disponibilizada hoje pelo Banco do Brasil S.A., escriturador das ações da Companhia.

Brasília, 23 de abril de 2019

Werner Romera Suffert

Diretor de Finanças, Gestão das Participações e Relações com Investidores

Mapa Sintético Consolidado (data base: 22/04/2019)

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados
[AGO] 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018.	ON	215.097.213	649.780	54.154.661
[AGO] 2. Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresento à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2018, a qual está representada, obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.	ON	269.279.120	0	622.534
[AGO] 3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos ao art.141 da Lei 6.404, de 1976?	ON	16.660	67.933.929	201.951.065
[AGO] 4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	58.715.583	17.795.518	190.868.166
AGUARDANDO INDICAÇÃO 1 - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	88.375.106	103.175.015	17.113.563
AGUARDANDO INDICAÇÃO 2 - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	88.499.066	103.051.055	17.113.563
AGUARDANDO INDICAÇÃO 3 (Conselheiro Independente) - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	92.800.695	98.749.426	17.113.563
AGUARDANDO INDICAÇÃO 4 - Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A.	ON	108.958.787	99.082.363	622.534
AGUARDANDO INDICAÇÃO 5 - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia	ON	4.200.296	187.349.825	17.113.563
AGUARDANDO INDICAÇÃO 6 - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia	ON	4.200.296	187.349.825	17.113.563
ISABEL DA SILVA RAMOS (Conselheira Independente) - Indicada pelos Acionistas Minoritários	ON	205.385.758	2.655.392	622.534
[AGO] 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	16.637.936	0	253.263.718
AGUARDANDO INDICAÇÃO 1 - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	VOTOS	0	0	0
AGUARDANDO INDICAÇÃO 2 - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	VOTOS	0	0	0
AGUARDANDO INDICAÇÃO 3 (Conselheiro Independente) - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	VOTOS	7.047.982	0	0
AGUARDANDO INDICAÇÃO 4 - Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A.	VOTOS	7.047.982	0	0
AGUARDANDO INDICAÇÃO 5 - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia	VOTOS	0	0	0
AGUARDANDO INDICAÇÃO 6 - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia	VOTOS	0	0	0
ISABEL DA SILVA RAMOS (Conselheira Independente) - Indicada pelos Acionistas Minoritários	VOTOS	89.851.724	0	0
[AGO] 8. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e no artigo 1º da Lei 9.292, de 12.07.1996, a proposta de fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários.	ON	268.250.807	0	1.650.847
[AGO] 9. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2019 a março/2020, em no máximo R\$ 10.313.519,28 (dez milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); e b) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários.	ON	111.365.640	157.913.480	622.534
[AGO] 10. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no Art. 38, § 8º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016 e do Art. 10, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em R\$ 15.003,96 (quinze mil e três reais e noventa e seis centavos) para o período de abril/2019 a março/2020.	ON	269.279.120	0	622.534